



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 105, de 09 de maio de 2025.

**CONVOCA A 12ª MUNICIPAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema; “Construindo o Futuro do SUS: Inovação com Participação Popular”, unindo tecnologia e participação social, pilares fundamentais para mudanças sustentáveis, a realizar-se no dia 06/06/25 na cidade de Jaguarão/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 12ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do (a) Secretário (a) Municipal de saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguarão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão/RS, em 09 de maio de 2025.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão